



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Artigo 72, I, da Lei 14.133/2021)

O CHEFE DE GABINETE vem formalizar a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICIPIO QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEICULOS, VACINÔMETRO, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI N. 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, tendo em vista a grande necessidade de utilizarmos esse tipo de serviço para maior transparência da gestão.

Trairi-CE, 24 de maio de 2021.


Enidio Sezanildo Montenegro
CHEFE DE GABINETE